



**GDF**

**SE**

**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

*Homologado em 19/4/2000, publicado no DODF, de 27/4/2000, p.17.  
Portaria nº 113, de 15/6/2000, publicada no DODF nº 115, de 16/6/2000, p. 10.*

Parecer n.º 45/2000-CEDF

Processo n.º 030.00.9391/98

Interessado: **Colégio Dom Bosco**

- Aprova a organização curricular para o ensino fundamental e ensino médio do Colégio Dom Bosco, localizado na Avenida W3 Sul, Quadra 702, Bloco A, SGA, Brasília-DF.
- Dá outras providências.

**HISTÓRICO** – O Colégio Dom Bosco, localizado na Avenida W3 Sul, Quadra 702, Bloco A, SGA, Brasília-DF, mantido pela Inspeção São João Bosco, com sede em Belo Horizonte – MG e foro na cidade do Rio de Janeiro – RJ, reconhecido pela Portaria n.º 04/76-SEC/DF e atualmente credenciada por força do art. 192 da Resolução n.º 2/98-CEDF, com autorização para oferta de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, este último conforme Portaria n.º 62/77-SEC/DF, apresentou em tempo hábil, sua organização curricular, já implantada em 1999, para aprovação, bem como para validar os atos escolares praticados.

**ANÁLISE** – As organizações curriculares foram analisadas por técnicos do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação-DIE/SE, que solicitaram ao estabelecimento de ensino pequenas alterações.

Após análise das novas organizações curriculares encaminhadas, os técnicos do DIE-SE/DF constataram que as mesmas atendem a legislação vigente.

A organização curricular do ensino fundamental contempla:

- a base nacional comum, onde a instituição apresenta a distribuição dos módulos-aula por componentes curriculares de 1ª a 8ª série;
- a parte diversificada, sendo o Inglês como Língua Estrangeira Moderna de 1ª a 8ª série e Filosofia de 5ª a 8ª série;
- o módulo de 40 (quarenta) semanas em regime anual, com 25 (vinte e cinco) horas semanais, totaliza 833 (oitocentas e trinta e três) horas anuais para todas as séries;
- são oferecidas 4h30 (quatro horas e trinta minutos) de atividades pedagógicas diárias, em 5 (cinco) módulos, aula de 50 (cinquenta) minutos cada. Observa-se que os 20 (vinte) minutos reservados para o recreio são computados como atividades pedagógicas;
- os conteúdos tratados como temas transversais são trabalhados nos componentes curriculares especificados na folha 12 - verso;
- a Preparação Geral para o Trabalho está integrada a todos os componentes curriculares.

A organização curricular do ensino médio contempla:



**GDF**

**SE**

**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

2

- a base nacional comum;
- a parte diversificada, com a oferta da Educação Religiosa nas duas primeiras séries, o Inglês como Língua Estrangeira Moderna e Filosofia nas três séries;
- o módulo de 40 (quarenta) semanas em regime anual, totaliza 30 (trinta) horas semanais e 1000 (mil) horas anuais;
- 5 (cinco) horas diárias de atividades pedagógicas em 6 (seis) módulos-aula com duração de 50 minutos cada;
- os temas transversais trabalhados integrados aos diversos componentes curriculares, conforme folha 13 – verso;
- a Preparação para o Trabalho integrada a todos componentes curriculares.

**CONCLUSÃO** – Em face do exposto, o parecer é por:

- a) aprovar as organizações curriculares para o ensino fundamental e ensino médio, do Colégio Dom Bosco, localizado à Avenida W3 Sul, Quadra 702, Bloco “A”, SGA, Brasília-DF, mantido pela Inspeção São João Bosco, credenciado até o ano 2003 pela Resolução n.º 2/98-CEDF;
- b) determinar que as atividades pedagógicas previstas para o período do recreio do ensino fundamental de 1ª a 8ª série sejam desenvolvidas visando o cumprimento do disposto no art. 34 da Lei 9.394/96;
- c) validar os atos escolares praticados até a presente data, pela instituição educacional, com base nas organizações curriculares aprovadas, que constituem os anexos I e II deste Parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 23 de fevereiro de 2000

**LÚCIA MARIA NOCE LAMAS**  
**Relatora**

Aprovado na CEB  
e em Plenário  
em 23.2.2000

**Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA**  
**Presidente do Conselho de Educação**  
**do Distrito Federal**



**GDF** **SE**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

3

**Anexo I do Parecer n.º 45/2000-CEDF**

**ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

<b>Estabelecimento de Ensino:</b> COLÉGIO DOM BOSCO <b>Curso:</b> ENSINO FUNDAMENTAL <b>Módulo:</b> 40 SEMANAS <b>Regime:</b> ANUAL <b>Turno:</b> DIURNO									
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES							
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	Língua Portuguesa	8	8	7	7	6	6	5	5
	Matemática	8	8	7	7	5	5	6	5
	Ciências	2	2	3	3	3	3	3	4
	História	1	1	2	2	2	2	3	3
	Geografia	1	1	1	1	3	3	2	2
	Educação Artística	2	2	2	2	1	1	1	1
	Educação Física	1	1	1	1	1	1	1	1
	Educação Religiosa	1	1	1	1	1	1	1	1
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>	LEM – Inglês	1	1	1	1	2	2	2	2
	Filosofia (Educ. para o Pensar)	/	/	/	/	1	1	1	1
<b>TOTAL de Horas Semanais</b>		<b>25</b>							
<b>TOTAL de Horas Anuais</b>		<b>833</b>							
<b>TOTAL de Minutos Anuais</b>		<b>50.000</b>							
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Os temas transversais serão trabalhados nas disciplinas. ÉTICA – Educação Religiosa, História, Língua Portuguesa, Educação Artística e Ciências SAÚDE – Ciências, Geografia, Educação Física MEIO AMBIENTE – Geografia, Ciências, Matemática ORIENTAÇÃO SEXUAL – Educação Religiosa, Ciências, Educação Física PLURALIDADE CULTURAL – História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Artística, Inglês e Língua Portuguesa EDUCAÇÃO TRÂNSITO – Geografia, Língua Portuguesa, Matemática CIVISMO – História, Língua Portuguesa A PREPARAÇÃO GERAL PARA O TRABALHO está integrada em todos os componentes curriculares. No Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série serão oferecidas 4h30 (quatro horas e trinta minutos) diárias de atividades pedagógicas, em 05 (cinco) módulos/aulas, com duração de 50' (cinquenta minutos).									



## Anexo II do Parecer n.º 45/2000-CEDF

## ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

<b>Estabelecimento de Ensino:</b> COLÉGIO DOM BOSCO					
<b>Curso:</b> ENSINO MÉDIO					
<b>Módulo:</b> 40 SEMANAS					
<b>Regime:</b> ANUAL					
<b>Regime:</b> DIURNO					
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES		
			1ª	2ª	3ª
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	4	4
		Redação	1	1	1
		Educação Artística	1	1	1
		Educação Física	1	1	1
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	5	4	5
		Física	4	3	4
		Química	3	4	4
		Biologia	3	4	3
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	2	2	2
		Geografia	2	2	2
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>		Educação Religiosa	1	1	/
		LEM – Inglês	2	2	2
		Filosofia	1	1	1
<b>TOTAL de Horas Semanais</b>			<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>
<b>TOTAL de Horas Anuais</b>			<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>
<b>TOTAL de Minutos Anuais</b>			<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
No Ensino Médio serão oferecidas 5h (cinco horas) diárias de atividades pedagógicas, em 6 (seis) módulos/aulas, com duração de 50' (cinquenta minutos).					
<b>Os temas transversais serão trabalhados nas disciplinas.</b>					
ÉTICA – Educação Religiosa, História, Língua Portuguesa, Educação Artística, Química, Biologia, Filosofia e Física.					
SAÚDE – Geografia, Educação Física e Biologia.					
MEIO AMBIENTE – Geografia, Matemática, Biologia, Química, Física e Matemática.					
ORIENTAÇÃO SEXUAL – Educação Religiosa, Educação Física, Biologia e Filosofia.					
PLURALIDADE CULTURAL – História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Artística, Inglês e Língua Portuguesa.					
EDUCAÇÃO TRÂNSITO – Geografia, Língua Portuguesa, Matemática e Física.					
CIVISMO – História, Língua Portuguesa e Educação Física.					
A PREPARAÇÃO GERAL PARA O TRABALHO está integrada em todos componentes curriculares.					